



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 25 de junho de 2020 – EDIÇÃO: 291 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.220 DE 25 DE JUNHO DE 2020 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 06/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 06/2020, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2020, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Médico – Clínica Médica conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º JORDÃO BRANDÃO VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADO (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 25 de junho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA 02 DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Presidente e Comissão de Licitação devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para dar continuidade á TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em intervenção e restauração para execução do Projeto Executivo de Restauração dos elementos artísticos e integrados da capela Nossa Senhora do Rosário do Município de São João Batista do Glória. Iniciada a sessão foi aberto os envelopes de Habilitação das empresas: CONSTRUTORA ARCO LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.280.357/0001-76, com sede administrativa na Rua Coronel João de Barros, nº 447, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-010 e MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.061/0001-60 com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, nº 2881, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-011. Após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das certidões online foi constatado pela comissão de licitação que a documentação apresentada pelas licitantes CONSTRUTORA ARCO LTDA e MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP estavam em pleno acordo com edital e as mesmas foram declaradas HABILITADAS, porém a empresa MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP estava com a CND Municipal vencida e considerando que a empresa é qualificada com EPP será lhe concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de nova certidão Municipal válida nos termos da Lei complementar 123/2006. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 25 de junho de 2020 – EDIÇÃO: 291 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito e publicada no Diário Eletrônico Municipal para os efeitos legais.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>